

P O R T A R I A N º 1

O DESEMBARGADOR FREDERICO DE MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que decidiu o mesmo Tribunal, em sua sessão de 27 de dezembro próximo findo,

RESOLVE:

Revalidar o exercício do Sr. BELCHIOR GONÇALVES DA SILVA, de Cartório de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Petrolina de Goiás, na função de Escrivão Eleitoral daquela Zona, relativamente ao período de 17 de agosto a 30 de setembro de 1962.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 2 de janeiro de 1963.

Federico de Medeiros
FREDERICO DE MEDEIROS
PRESIDENTE

*Anotado
27-1-63
R. Silva*

*Anotado
27/3/63
Spencer*